

PORTARIA Nº 2171/SSDPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da Diretoria Geral, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026141-6.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão da Diretoria Geral, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
---------	-------------

22/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
------------	----------------------------------

23/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
------------	----------------------------------

26/12/2025	Aline Regina Santana de Carvalho
------------	----------------------------------

29/12/2025	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
------------	--

30/12/2025	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
------------	--

02/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
------------	--

05/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
------------	--

06/01/2026	Thainá Martiniano Santos Sales Pereira
------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso